



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
E-mail: presidente@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

São José da Barra, 30 de junho de 2022.

DE: GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PARA: SETOR DE COMPRAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA, ESTADO DE MINAS GERAIS, *in fine* firmado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerer a servidora **MICAELY CRISTINA MORAES FERREIRA**, responsável pelo procedimento de compras, que proceda com máxima urgência e seguindo o contido na Lei Federal n.º8.666/93, a abertura de procedimento administrativo para contratação de empresa para locação de 02 veículos tipo sedan, com 5 lugares, 1.4, ano de fabricação acima de 2019, para viagem dos vereadores em Brasília, entre os dias 05 e 08 de julho de 2022, para comparecimento nos seguintes eventos:

JUSTIFICATIVA

Curso de “Gerenciamento dos Recursos Hídricos nos Municípios e a importância da tecnologia da informação nas Câmaras Municipais”, a ser realizado em Brasília/DF, entre os dias 05 a 08 de julho de 2022;

Agenda com o Senador da República **ALEXANDRE DA SILVEIRA**, no dia 06/07/2022;

Agenda com o Deputado Federal **EMIDIO ALVES MADEIRA JUNIOR** “Emidinho Madeira” e com o Deputado Federal **AÉCIO NEVES**, no dia 07/07/2022.

Esclareço primeiramente que nosso veículo próprio, encontra-se apresentado problemas técnicos, principalmente por ser muito antigo, o qual deverá ser encaminhado ao mecânico para uma avaliação aprofundada e 6



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
E-mail: presidente@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

(seis) vereadores da Câmara Municipal de São José da Barra, irão nos eventos mencionados, onde ainda que nosso veículo estivesse em bom uso, caberiam somente 5 (cinco) vereadores.

Por outro lado, as agendas a serem cumpridas, foram designadas pelos respectivos Deputados e pelo próprio Senador, considerando que eles não poderão nos atender nos meses subsequentes, por compromissos já firmados, para tratarmos de assuntos de interesse do município.

Quanto ao curso a ser realizado, observo que o tema é de extrema importância para nosso conhecimento, ainda mais que São José da Barra possui o Rio Grande como uma de nossas maiores riquezas e as mudanças nas leis sobre o assunto, deverão ser de conhecimento destes legisladores, sem falarmos na importância da tecnologia da informação para o nosso Poder Legislativo.

Por fim, solicito ainda que a servidora designada, encaminhe este procedimento, com a devida urgência necessária, com o fim específico acima mencionado.

OBSERVAÇÃO:

Dotação orçamentária:

Ficha 04.

Natureza 01.031.0003.4.001.3390-39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

EDMAR DOS SANTOS
GONCALVES:06291440601

Assinado de forma digital por EDMAR
DOS SANTOS GONCALVES:06291440601
Dados: 2022.06.30 15:42:10 -03'00'

EDMAR DOS SANTOS GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal
de São José da Barra



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME DO ESTABELECIMENTO:		
CNPJ:		
ENDEREÇO:		
MUNICÍPIO:	ESTADO:	CEP:
TELEFONE:		
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:		

SERVIÇO A SER COTADO

Solicitamos a gentileza de nos fornecer o orçamento conforme abaixo descrito até a data do dia 4/07/2022:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	Valor pelo serviço em reais (R\$)	Valor Total
1	2	2	Locação de 2 (dois) veículos tipo sedan, com 5 lugares, 1.4, ano de fabricação acima de 2019, entre os dias 05 a 08 de julho de 2022.		

TOTAL GERAL: _____

Observações:

1. Não deve ser mencionada na cotação qualquer marca ou referência do produto cotado;
2. A cotação deve ser feita conforme a especificação fornecida;
3. Não será válida a cotação que se referir a produto diferente do especificado;
4. A empresa vencedora do certame deverá apresentar os documentos de regularidade;
5. Cotações encontra teor no site oficial da Câmara Municipal www.saojosedabarra.mg.leg.br

EDMAR DOS
SANTOS
GONCALVES:062914
40601

Assinado de forma digital
por EDMAR DOS SANTOS
GONCALVES:06291440601
Dados: 2022.06.30 15:46:43
-03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA Estado de Minas Gerais

TERMO DE POSSE MESA DIRETORA ANO 2022/2022

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE ALPINÓPOLIS/MG
CNPJ: 42.318.049/0001-37

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de São José da Barra/MG, no Plenário da Câmara Municipal, nos termos do artigo 22, artigo 23, §1º, §2º e §3º, todos da Lei Orgânica do Município de São José da Barra/MG e artigos 24 e 25 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, empossa para composição da Mesa Diretora Ano 2022/2022 os Vereadores: Edmar dos Santos Gonçalves, como Presidente; Natan Calebe Semião, como Vice-Presidente e Darci Cardoso da Silva, como Secretário.

São José da Barra, 23 de fevereiro de 2022.

Edmar dos Santos Gonçalves

Presidente

Nathan Calebe Semião

Vice-Presidente

Darci Cardoso da Silva

Secretário

João Orlando Carvalho
Cantoneiro
São José da Barra - MG



Nº DA
ETIQUETA
ABF991313

SELO DE CONSULTA: FLM9096
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9732.6664.0201.1139
 Quantidade de atos praticados: 01
 Atos praticados(s) por: JOÃO ORLEIDE CARVALHO - TABELIÃO
 E-mail: R\$ 7,04 - Tx. Judic.: R\$ 2,19 - Total: R\$ 9,23 - ISS: R\$ 0,26
 Consulte e valide essa selo no site: <http://seosfmg.jus.br>

SELO DE CONSULTA: FLM9096
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9732.6664.0201.1139
 Quantidade de atos praticados: 01
 Atos praticados(s) por: JOÃO ORLEIDE CARVALHO - TABELIÃO
 E-mail: R\$ 7,04 - Tx. Judic.: R\$ 2,19 - Total: R\$ 9,23 - ISS: R\$ 0,26
 Consulte e valide essa selo no site: <http://seosfmg.jus.br>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101.

PORTARIA N.º026, DE 25 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre as funções da responsável pelo setor de compras e dá outras providências.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
A MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG:
publicado em 03/06/2022, por
inscrição no quadro de avisos

EDM
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º A servidora nomeada pela Portaria n.º016, de 02 de março de 2022, poderá executar suas funções tanto pela Lei Federal n.º8.666/93, quanto pela Lei Federal n.º14.133/21, sempre zelando pelo real interesse do Poder Legislativo em cada procedimento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 25 de maio de 2022.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.


EDMAR DOS SANTOS GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
SECRETARIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n. 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, visando o princípio da publicidade e transparência que foi publicado no dia 01/07/2022, às 9h e 56 min, no *site* oficial da Câmara Municipal de São José da Barra/MG www.saojosedabarra.mg.leg.br, a “Cotação e o Memorando/solicitação” do procedimento para locação de 02 veículos para viagem de 06 vereadores a Brasília. De regra, faço da juntada do *print* da publicação.

Fátima Aparecida Costa de Souza
Secretária do Legislativo (Portaria35/2008)



Câmara Municipal São José da Barra - MG

Poder Legislativo transparente para um município melhor

Mapa do Site Acessibilidade Contato Vídeos Contatos Acesso

Buscar no Site

Página Inicial Ouvidoria Perguntas Frequentes RSS

VOCÊ ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL / TRANSPARENCIA / LICITAÇÕES E COMPRAS / ANO 2022 / PROCESSO 016 - DISPENSA ART 24, II DA LEI 8666

Sobre a Câmara

Acesso

Conheça a Câmara

Função e Definição

Estrutura Organizacional

Regimento Interno

Agenda de Eventos

PROCESSO 016 - DISPENSA ART.24, II DA

LEI 8666

por Fátima Aparecida C. Souza — publicado 01/07/2022 09:56, última modificação 01/07/2022 09:56

LOCAÇÃO DE 02 VEÍCULOS PARA VIAGEM DE VEREADORES A BRASÍLIA.

Atualização não automática nesse pasta

• RSS

Portal Transparencia



Pesquisa De Opinião

Gostou do novo site?





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
SETOR DE COMPRAS.

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que possui dotação na ficha 04, Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídicas R\$14.350,00(quatorze mil, trezentos e cinquenta reais) para Locação de veículo para realização de viagem a Brasília/DF, para atender as demandas da Câmara Municipal de São José da Barra/MG.

Por ser a expressão da verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de São José da Barra, 01 de Julho de 2022.


Juzair Ribeiro Cunha
Contador



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º1.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos 04 dias do mês de julho do ano de 2022, às 08h30min, de ofício, procedi a juntada aos autos deste procedimento os seguintes documentos:

1. Cotações recebidas;
2. *E-mails.*

o(s) qual(is) passa(m) a constituir os presentes autos. Com este fim e para constar, eu, **MICAELY CRISTINA MORAES FERREIRA**, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.

Câmara Municipal de São José da Barra, 04 de julho de 2022.

Micaely L. Moraes Ferreira
MICAELY CRISTINA MORAES FERREIRA
Portaria n.º026, de 25 de maio de 2022



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME DO ESTABELECIMENTO:	Super Auto Rent a Car		
CNPJ:	03.784.841/0001-25		
ENDEREÇO:	Av. Adalberto Figueiredo 2017		
MUNICÍPIO:	Pamunzi	ESTADO:	MG
CEP:	37902-027		
TELEFONE:	35.98428.1787		
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:	[Signature]		

SERVIÇO A SER COTADO

Solicitamos a gentileza de nos fornecer o orçamento conforme abaixo descrito:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	Valor pelo serviço em reais (R\$)	Valor Total
1	2	2	Locação de 2 (dois) veículos tipo sedan, com 5 lugares, 1.4, ano de fabricação acima de 2019, retirar o veículo dia 04 e devolver 09 de julho de 2022.	230,00 diária Cada	1250,00 cada veículo

TOTAL GERAL: 2500,00 5 diárias para 2 veículos

Observações:

1. Não deve ser mencionada na cotação qualquer marca ou referência do produto cotado;
2. A cotação deve ser feita conforme a especificação fornecida;
3. Não será válida a cotação que se referir a produto diferente do especificado;
4. A empresa vencedora do certame deverá apresentar os documentos de regularidade;
5. Cotações encontra teor no site oficial da Câmara Municipal www.saojosedabarra.mg.leg.br

EDMAR DOS SANTOS
GONCALVES:06291440
601

Assinado de forma digital por
EDMAR DOS SANTOS
GONCALVES:06291440601
Dados: 2022.07.01 11:26:04 -03'00'

1



01/07/2022 14:35

Re: Locação de veículos.



Re: Locação de veículos.

"locavel paraíso" <locavelparaíso@gmail.com>

1 de Julho de 2022 14:06

Para: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Boa tarde

Segue o orçamento de locação de veículo.

Att
Paulo
Locavel



Livre de vírus. www.avast.com.

Em sex., 1 de jul. de 2022 às 11:53, <compras@saojosedabarra.mg.leg.br> escreveu:

Desconsiderar cotação anterior e considerar essa.

----- Mensagem Encaminhada -----

De: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Para: locavelparaíso@gmail.com

Recebida: 1 de Julho de 2022 09:27

Assunto: Locação de veículos.

Bom Dia,

Vimos pelo presente e-mail encaminhar cotação, para que, caso tenha interesse em participar deste certame favor preencher cotação e nos enviar.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME DO ESTABELECIMENTO: FRANCISCO AUGUSTO DE PADUA E CIA LTDA

CNPJ: 07.326.841/0001-32

ENDEREÇO: AV. ZEZE AMARAL, 570

MUNICÍPIO: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

ESTADO: MG

CEP: 37.950-000

TELEFONE: 35 3558-1205

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: *Paulo Cesar Teodoro de Padua*

SERVIÇO A SER COTADO

Solicitamos a gentileza de nos fornecer o orçamento conforme abaixo descrito:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	Valor pelo serviço em reais (R\$)	Valor Total
1	1	1	Locação de veículo, com no mínimo sete lugares entre os dias 04 a 08 de julho de 2022.	2.000,00	2000,00

TOTAL GERAL: 2.000,00

Observações:

1. Não deve ser mencionada na cotação qualquer marca ou referência do produto cotado;
2. A cotação deve ser feita conforme a especificação fornecida;
3. Não será válida a cotação que se referir a produto diferente do especificado;
4. A empresa vencedora do certame deverá apresentar os documentos de regularidade;
5. Cotações encontra teor no site oficial da Câmara Municipal www.saojosedabarra.mg.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Recebi em 01/07/2022

Paulo Cesar Teodoro de Padua
ASS. DO RESPONSÁVEL

RES: Locação de veículos.

"Alugue Brasil Varginha" <varginha@aluguebrasil.com.br>

Para: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

1 de Julho de 2022 12:47



Segue abaixo valor de diária dos veículos e taxa de entrega e devolução.

Veículo 1.0 completo valor unitário R\$183,00/ Valor de 5 diárias R\$915,00/ para 2 veículo de R\$1.830,00

Veículo 1.6 sedan valor diário R\$ 310,00 / Valor de 5 diárias R\$1550,00 / Valor de 2 veículos R\$3.100,00

Veículo executivo R\$ valor diário R\$428,00 /Valor de 5 diárias R\$2.140,00 / Valor de 2 veículos R\$4.280,00

Valor de taxa de entrega e devolução em Soa José da Barra R\$2.000,00

Atenciosamente,

Flávia Silva Sigiani

**Flávia Silva Sigiani**

Administrativo

Cel. (35) 98401.0202

Av. Princesa do Sul, 330 | Varginha - MG

Reservas (35) 3222.7770

www.aluguebrasil.com.br
 www.facebook.com/AlugueBrasil
 www.instagram.com/aluguebrasil
De: compras@saojosedabarra.mg.leg.br <compras@saojosedabarra.mg.leg.br>

Enviada em: sexta-feira, 1 de julho de 2022 11:50

Para: varginha@aluguebrasil.com.br

Assunto: Fwd: Locação de veículos.

Desconsiderar cotação anterior e considerar essa.

----- Mensagem Encaminhada -----

De: compras@saojosedabarra.mg.leg.brPara: varginha@aluguebrasil.com.br

Recebida: 1 de Julho de 2022 09:32

Assunto: Locação de veículos.

Bom Dia,

Vimos pelo presente e-mail encaminhar cotação, para que, caso tenha interesse em participar deste certame favor preencher cotação e nos enviar.

Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com



Fwd: Locação de veículo.

compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Para: locapassos@yahoo.com.br

1 de Julho de 2022 11:51

Desconsiderar cotação anterior e considerar essa.

----- Mensagem Encaminhada -----

De: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Para: locapassos@yahoo.com.br

Recebida: 30 de Junho de 2022 13:09

Assunto: Locação de veículo.

Boa Tarde,

Vimos pelo presente e-mail encaminhar cotação, para que, caso tenha interesse em participar deste certame favor preencher cotação e nos enviar.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

PROCESSO LICITATÓRIO N.º016/2022

Eu, **MICAELY CRISTINA MORAES FERREIRA**, nomeada pela Portaria n.º026, de 25 de maio de 2022, no exercício de minha atribuição, venho por meio desta, apresentar a seguinte análise:

1 RELATÓRIO DA SOLICITAÇÃO

OBJETO: locação de 02 veículos para viagem dos vereadores e servidor em Brasília/DF.

JUSTIFICATIVA DO PRESIDENTE

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte justificativa: A referida viagem seria para participar do curso de “Gerenciamento dos Recursos Hídricos nos Municípios e a importância da tecnologia da informação nas Câmaras Municipais”, a ser realizado em Brasília/DF, entre os dias 05 a 08 de julho de 2022. E ainda, cumprir agenda com o Senador da República **ALEXANDRE DA SILVEIRA**, no dia 06/07/2022 e agenda com o Deputado Federal **EMIDIO ALVES MADEIRA JUNIOR** “Emidinho Madeira”, bem como com o Deputado Federal **AÉCIO NEVES**, no dia 07/07/2022.

Esclareceu que nosso veículo próprio, encontra-se apresentado problemas técnicos, principalmente por ser muito antigo, o qual deveria ser encaminhado ao mecânico para uma avaliação aprofundada e 6 (seis) vereadores da Câmara Municipal de São José da Barra, irão nos eventos mencionados, onde ainda que nosso veículo estivesse em bom uso, caberiam somente 5 (cinco) vereadores.



Mencionou que as agendas serem cumpridas, foram designadas pelos respectivos Deputados e pelo próprio Senador, considerando que eles não poderão nos atender nos meses subsequentes, por compromissos já firmados, para tratarmos de assuntos de interesse do município.

Quanto ao curso a ser realizado, salientou que o tema é de extrema importância para nosso conhecimento, ainda mais que São José da Barra possui o Rio Grande como uma de nossas maiores riquezas e as mudanças nas leis sobre o assunto, deverão ser de conhecimento destes legisladores, sem falarmos na importância da tecnologia da informação para o nosso Poder Legislativo.

Por fim, solicitou diligências.

2 PARECER

Observando a solicitação da Presidência da Câmara e em diligência interna, constatei que não há contrato ou registro de preços vigentes para tal contratação, enviei cotações a empresas do ramo e obtive algumas cotações que foram anexadas ao procedimento.

3 DA RAZÃO DA ESCOLHA

A razão da escolha do fornecedor deve-se a ampla pesquisa de mercado realizada em empresas do ramo tendo apresentado a menor proposta a empresa SUPER AUTO RENT A CAR, CNPJ 03.784.841/0001-25.

4 DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores a serem contratados são os menores valores encontrados em pesquisa de mercado realizada.

5 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO

Pela análise dos documentos mencionados, existe dotação orçamentaria nº 01.031.0003.4.001.3390-39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica, ficha 04.

6 DO MÉRITO



Portanto, a recomendação é pela dispensa de licitação, conforme artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Já no mérito, cabe a Administração Pública, escolher o que melhor lhe prover, cabendo a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, julgar a necessidade e oportunidade do objeto ora analisado.

Por fim, saliento que nenhuma proposta apresentou um veículo 1.4 conforme consta nas cotações, pois, este tipo de veículo está em falta no mercado para as datas mencionadas, de acordo com a pesquisa realizei, porém cabe a Mesa Diretora decidir sobre o caso.

São José da Barra, 04 de julho de 2022.

Micaely C. Moraes Ferreira
MICAELY CRISTINA MORAES FERREIRA

Portaria n.º026, de 25 de maio de 2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPER AUTO RENT A CAR LTDA
CNPJ: 03.784.841/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:25:18 do dia 30/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/12/2022.

Código de controle da certidão: **11A9.11DE.4FFA.35AF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPER AUTO RENT A CAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.784.841/0001-25
Certidão nº: 20749582/2022
Expedição: 01/07/2022, às 15:25:09
Validade: 28/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPER AUTO RENT A CAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.784.841/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.784.841/0001-25

Razão Social: SUPER AUTO RENT A CAR LTDA ME

Endereço: AV ARLINDO FIGUEIREDO 2017 / SAO FRANCISCO / PASSOS / MG /
37902-121

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2022 a 19/07/2022

Certificação Número: 2022062001065192804084

Informação obtida em 01/07/2022 15:25:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.784.841/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/2000
NOME EMPRESARIAL SUPER AUTO RENT A CAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ARLINDO FIGUEIREDO	NÚMERO 2017	COMPLEMENTO *****
CEP 37.902-121	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CIDADE	MUNICÍPIO PASSOS
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@PONTUALCONTABIL.CNT.BR		TELEFONE (35) 3521-4747
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **15:31:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
E-mail: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

DESPACHO

VISTOS, ETC...

Trata-se de procedimento administrativo solicitada por esta Presidência para viabilizar a contratação de empresa para locação de 02 veículos para viagem dos vereadores em Brasília/DF, entre os dias 05 e 08 de julho de 2022, para comparecimento em curso e cumprimento de agendas.

Solicitação em fls. 02/04;

Termo de Posse em fl. 05 e Portaria de designação de servidor em fl. 06;
Certidão de publicação em fls. 07/08;

Certidão do senhor contador em fl. 09, certificando a existência de dotação orçamentária;

Termo de Juntada em fls. 10/15, com o envio de *e-mails* e as cotações recebidas;

Pela senhora servidora nomeada, foi constatado que não há contrato ou registro de preços vigentes.

A razão da escolha, após ampla pesquisa de mercado, foi no sentido na menor proposta apresentada, qual seja: **SUPER AUTO RENT A CAR LTDA, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o n.º03.784.841/0001-25, que apresentou o valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) pela contratação.**

Eis, em síntese, o relatório de todo o processado.

Conforme consta no artigo 93, IX da Constituição da República Federativa do Brasil, passo a emitir minha **DECISÃO**:

Analisando o presente procedimento, observo que o procedimento adequa-se ao contido no artigo 24, II da Lei Federal n.º8.666/93, sendo caso de Dispensa de Licitação.

Pelo que se observa dos autos do procedimento, na solicitação de abertura, consta ser necessária a referida contratação.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Desse modo, a espécie se amolda aos dispositivos legais acima invocados, uma vez tratar-se de uma contratação, não só necessária, mas também pelo seu baixo custo, muito aquém do valor limite para dispensa de licitação.

Ante o exposto, opino favoravelmente e ratifico à contratação da empresa SUPER AUTO RENT A CAR LTDA, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o n.º03.784.841/0001-25, que apresentou o valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) pela contratação.

Porém, por normas regimentais, determino que seja dado ciência deste ato a Mesa Diretora para sua ciência e autorização.

Por fim, a execução do serviço deverá ser devidamente fiscalizada pelo servidor competente.

São José da Barra/MG, 04 de julho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.


Presidente **EDMAR DOS SANTOS GONÇALVES**



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

AUTORIZAÇÃO

A Mesa diretora da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 30, inciso XXIII da Resolução nº 81 de 18 de maio de 2015 autoriza a Chefe do Setor de Compras da Câmara Municipal de São José da Barra a proceder à **Contratação de empresa para locação de 02 veículos tipo sedan para viagem dos vereadores e servidor em Brasília** na forma cotada.

Para os fins e efeitos de direito, registre-se a presente, autuando-a e adotando-se as demais providências necessárias.

São José da Barra/MG, 04/07/2021.

EDMAR DOS SANTOS GONÇALVES

Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG

NATHAN CALEBE SEMIÃO

Vice-Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG

DARCI CARDOSO DA SILVA

Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José da Barra/MG



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO N.º 016/2022

Autorizo ao setor de compras a proceder a Contratação com base no inciso II do Art. 24 da LF 8.666/93, para:

EMPRESA: Super Auto Rent a Car, no valor total de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

OBJETO: “Contratação de Empresa locação de 2 veículos para viagem de vereadores e servidor da Câmara Municipal de São José da Barra para Brasília.”

Para os fins e efeitos de direito, registre-se a presente, atuando-a e adotando-se as demais providências necessárias.

São José da Barra/MG 04 de julho de 2022.

EDMAR DOS SANTOS GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra /MG

GES3713
LICITACAO.667-876
MAPA DE JULGAMENTO
PROCESSO: PRC00016/22

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA
04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2022

Pag. 0001
73 88 57
12 32 47

PROCESSO CONT. DIRETA GLOBAL
LICITACAO:

SEQ PRODUTO	UN	QUANTIDADE	128	368	F O R N E C E D O R E S	378	MENOR VALOR ENCONTRADO NO MERCADO
1	LOCACAO DE VEICULOS	1049 SV	10,0000	2.500,00 v	SUPER AUTO RENT A CA	378	2.500,00
			ACUMULADO:	2.500,00	LOCAVEL ALUGUEL DE V		2.500,00
				4.000,00	TRANSPORTAD		
				4.000,00			

VALOR TOTAL DO PROCESSO: 2.500,00

OBS: (*) Identifica primeiro colocado (para processo GLOBAL) (v) Identifica Vencedor (d) Identifica Item Desclassificado

Micaely Moraes Ferreira
SETOR DE COMPRAS
MICAELY C. MORAES FERREIRA



GES3840
LVENCEO.665-864

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA

04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2022

Pag. 0001
13 88,57
12 32,48

RELAÇÃO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR
PROCESSO.: PRC00016/22
FORNECEDOR: SUPER AUTO RENT A CAR LTDA ME
PROCESSO COMT. DIRETA GLOBAL
LICITACAO: 128 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)
CODIGO: 128
ITEM QUANTIDADE UNIDADE CODIGO DISCRIMINACAO VALOR UNIT. COTADO VALOR COTADO
1 10,0000 SERVICOS 1049 LOCACAO DE VEICULOS 250,0000 2.500,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS:
2.500,00





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO

Eu, Micaely L. Moraes Ferreira, **MICAELY CRISTINA MORAES FERREIRA**, por determinação do senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**, Estado de Minas Gerais, no uso de minhas atribuições legais, após a vistoria e análise do Controle Interno, procedo o encerramento do presente procedimento, bem como a baixa e o arquivamento definitivo. Declaro que este procedimento será arquivado na Secretaria Geral da Câmara Municipal.

São José da Barra, 18 de novembro de 2022.

Micaely L. Moraes Ferreira
MICAELY CRISTINA MORAES FERREIRA
Setor de compras

Ciente e de acordo:

Edmar dos Santos Gonçalves
EDMAR DOS SANTOS GONÇALVES
Presidente

FÁTIMA APARECIDA COSTA DE SOUZA
Controladora Interno